

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ

C. P. F. 004161389-49

REGISTRO GERAL

FICHA
5.068/1

MATRÍCULA N.º 5.068

RUBRICA

Data: 25.09.81 - A gleba de terras de cultura, pastagens e capoeiras, situada no lugar denominado Abapan, neste município, com a área de 40,00 alqueires, mais ou menos, com as seguintes confrontações: - ao Leste, divide com a estrada de rodagem do Cerna, quilômetro 104, no trecho Castro- Curitiba; ao Norte, com terrenos de José Lazarini; - ao Oeste, com terrenos de Maria Lino do Nascimento e da Empresa Minérios do Paraná S.A.; e ao Sul, com terrenos de propriedade de Osvaldo Brandes e Vicente Lugarini. - Cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária sob nº 706.019.004.910, com as seguintes principais características: - área total 85,8ha; módulo 22,5; número de módulos 1,82; fração mínima de parcelamento 13,0 hectares. - Proprietários: - Santo Lazarini da Silva, do comércio, CI-RG nº 271.450-Pr e sua mulher Etelvina Londre Lazarini, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, CPF nº 004.149.219-68. -

Registro anterior nº 20.080, folhas 132v/133, do livro 3-L, deste cartório. -

AV-1 - 5.068 - Prot. 15295 - 25.09.81 - Da transcrição anterior consta a seguinte averbação: - A firma Produtora de Cal Santo Ltda., com sede no distrito de Abapan, / neste município, pessoa jurídica inscrita no CGC/MF sob nº 75.638.908/0001-90, assume o compromisso de executar integralmente na forma do que determina o projeto técnico de reflorestamento para fins de adoção à Portaria normativa nº DC-10 de 20.06.75, especificamente no seu artigo 1º, cujo projeto é de reflorestamento com a espécie "Mimosa Scabrella", com o plantio de 670.000 pés em uma área de 96,80 ha, de conformidade com o termo que fica arquivado em cartório. - Dou fé. - O Oficial: - /

AV-2 - 5.068 - Prot. 15295 - 25.09.81 - Da transcrição anterior consta ainda a seguinte averbação: - Por desapropriação de 19.06.81, conforme Formal de Partilha de 08.07.81, deste Juízo, foi desapropriado pelo Município de Castro, uma parte do imóvel transcrito sob nº 20.080, com a área de 7.000,00 metros quadrados, que foi matriculado sob nº 4.975. - Dou fé. - O Oficial: - /

R-1 - 5.068 - Prot. 15295 - 25.09.81 - AUTORES: - Veríssimo Viero Filho, brasileiro, solteiro, do comércio e Bruno Zoldan, estofador e sua mulher Avany Zoldan, do lar, / todos brasileiros, residentes e domiciliados em Ponta Grossa-Pr. - RÉU: - Santo Lazarini da Silva, brasileiro, viúvo, do comércio, residente e domiciliado neste município, CI-RG nº 271.450-Pr e inscrito no CPF-MF sob nº 004.149.219-68. - PENHORA. - Certidão de 23.09.81, extraída dos autos nº 173/80, do arrolamento dos bens deixados pela finada Etelvina Londre Lazarini, em que é inventariante Santo Lazarini da Silva processado perante o Juízo de Direito desta Comarca. - VALOR DA DÍVIDA: - R\$ 81.000,00 Os autores assumiram inteira responsabilidade pelas declarações prestadas em requerimento que fica arquivado em cartório. - A penhora refere-se somente a uma parte do imóvel desta matrícula, com a área de 20,00 alqueires. - Dou fé. - O Oficial: - /

R-2 - 5.068 - Prot. 19.605 - 21.01.83 - ADQUIRENTE: - Santo Lazarini da Silva, acima qualificado. - TRANSMITENTE: - Espólio de Etelvina Londre Lazarini, CPF nº 004.149.219-68. - MEIAÇÃO - Formal de partilha de 20.11.81 expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca e extraído dos autos nº 173/80 do arrolamento dos bens deixados pela finada Etelvina Londre Lazarini, em que é inventariante Santo Lazarini da Silva, homologado por sentença de 19.06.81 do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Antonio Antunes, já transitada em julgado. - AVALIAÇÃO: - R\$ 1.000.000,00. - Fica pertencendo a Santo Lazarini da Silva, a quantia de R\$ 496.384,30 correspondente a 480.600,00 metros quadrados, mais ou menos, no imóvel acima. - Imposto causa-mortis talão nº 21172

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
5.068

CMM 086975.2.0005068-72



CNS 086975.2.0005068-72

CONTINUAÇÃO
04-9, de 30.07.80.-Dou fé.-Reg. nº 12.000,00.-O Oficial:--

R-3 - S.068 - Prot. 19.606 - 21.01.83 - ADQUIRENTES:-Aurora Lazarini de Souza, do lar, CI-RG nº 1.647.095-Pr, casada com Lothario Machado de Souza, CI-RG nº 328.796-Pr, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Abapan, neste município, inscritos no CPF-MF sob nº 014.488.829-49;-Reinãdo Lazarini, industrial, CI-RG nº 371.507-Pr, casado com Sirley Terezinha Lazarini, filha de Pedro Polly e Julieta Polly, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Abapan, neste município, inscritos no CPF-MF sob nº 057.180.909-04;-Leonor Lazarini Souza, do lar, CI-RG nº 1.647.097-Pr, casada com Eurides Machado de Souza, do comércio, CI-RG nº 497.991-Pr, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Abapan, neste município, inscritos no CPF-MF sob nº 014.491.769-68;-Alcides Lazarini da Silva, industrial, CI-RG nº 1.316.668-Pr, casado com Dilvete Lazarini da Silva, do lar, CI-RG nº 1.316.667-Pr, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Abapan, neste município, inscritos no CPF-MF sob nº 061.318.089-53;-e Terezinha Lazarini da Silva Macedo, do lar, CI-RG nº 1.046.448-Pr, casada com Nadir Macedo, do comércio, CI-RG nº 1.647.144-Pr, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito de Abapan, neste município, inscritos no CPF-MF sob nº 014.491.769-68.-TRANSMITENTE:-Espólio de Etelvina Londre Lazarini, CPF nº 004.124.219-68.- HERANÇA - Formal de partilha de 20.11.81 expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca e extraído dos autos nº 173/80 do arrolamento dos bens deixados pela finada Etelvina Londre Lazarini, em que é inventariante Santo Lazarini da Silva, homologado por sentença de 19.06.81 do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Antonio Antunes, já transitada em julgado.-AVALIAÇÃO:-R\$ 1.000.000,00.-Fica pertencendo aos herdeiros Aurora Lazarini de Souza e seu marido Lothario Machado de Souza, Reinãdo Lazarini e sua mulher Sirley Terezinha Lazarini, Leonor Lazarini Souza e seu marido Eurides Machado de Souza, Alcides Lazarini da Silva e sua mulher Dilvete Lazarini da Silva e Terezinha Lazarini da Silva Macedo e seu marido Nadir Macedo, a cada uma quantia de R\$ 99.276,86 e a todos R\$ 496.384,30, correspondente a 480.500,00 metros quadrados, mais ou menos, no imóvel acima.-Imposto casa-mortis talão nº 2117704-9, de 30.07.80.-Dou fé.-Reg. nº 12.000,00.-O Oficial:--

AV-3 - S.068 - Prot. 21168 - 07.10.83 - Por requerimento de 04.10.83, instruído com alteração de contrato social, arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº - / 183.198, em sessão de 26.03.76, arquivados em cartório, foi requerida a alteração da razão social da firma Produtora de Cal Santo Ltda. para Produtora Rei do Cal Ltda. Dou fé.-O Oficial Maior:--

AV-4 - S.068 - Prot. 21169 - 07.10.83 - Por certidão de 29.06.83, expedida pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, que fica arquivada em cartório, foi cancelado o projeto técnico de reflorestamento averbado sob nº AV-1/5.068, nesta matrícula.-Dou fé.-O Oficial Maior:--

AV-5 - S.068 - Prot. 23.511 - 06.11.84 - Por termo de 19.10.84, que fica arquivado em cartório, a firma Produtora Rei do Cal Ltda., estabelecida em Abapan, neste município, inscrita no CGC-MF sob nº 75.638.908/0001-24, em atendimento ao disposto pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, se compromete a manter o levantamento circunstanciado do imóvel desta matrícula, assim discriminado:-Razão social:-Produtora Rei do Cal Ltda.-Endereço:-Abapan.-Cidade:-Castro.-CGC/MF:-75 638 908/0001-24.-Representante legal:-Santo Lazarini da Silva.-Documento de Identidade:-CI-RG 271 450-Pr.-Nº de árvores:-110.272.-Área (Ha):-96,8Ha.-Município:-Castro.-Estado:-Paraná.-Comarca:-Castro.-Matrícula:-S.068.-Ficando a área vinculada ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal pelo prazo mínimo de 12 (doze) anos a contar da data de averbamento.

SEGUE



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Castro
Estado do Paraná

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.F.F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

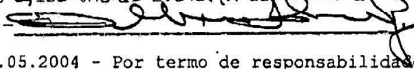
FICHA

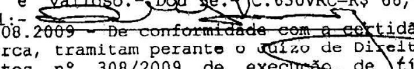
5.068/2

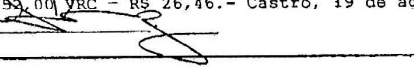
RUBRICA

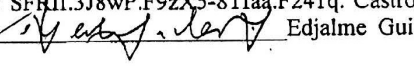
MATRÍCULA N.º 5.068

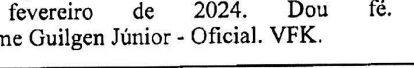
LIVRO N.º 2

contar da data do termo. - Dou fé. - Custas - R\$ 100,00 - VRC - R\$ 2.840,00. (À serventia - R\$ 2.698,00 - Ao CPC - R\$ 142,00 - Ao FP - R\$ 568,00). - O Oficial: 

AV-6 - 5.068 - Prot. 72.941 - 24.05.2004 - Por termo de responsabilidade de compromisso de conservação de área de preservação permanente e conservação de área de reserva legal, firmado em 19.05.2004, pela proprietária Aurora Lazarine de Souza, já qualificada, e pelo representante do Instituto Ambiental do Paraná-IAP, a proprietária acima referida, por si, seus herdeiros e sucessores, gravam restrição face ao regime de utilização limitada sobre uma área de 19,36 hectares, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel desta matrícula, conforme mapa anexo que fica arquivado, juntamente com o termo. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e o Decreto Estadual nº 387/99. - Obrigam-se a proprietária por si, seus herdeiros e sucessores, a manter o presente gravame sempre bom, firme e valioso. - Dou fé. - C. 630VRC - R\$ 66,15. - Castro, 24 de maio de 2.004. - O Oficial: 

AV-7 - 5.068 - Prot. 89.304 - 19.08.2009 - De conformidade com a certidão de 21.05.2009, do Ofício Cível desta Comarca, tramitam perante o Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, as autos nº 308/2009 de execução de título extrajudicial, em que é exequente Rosângela das Graças Hultmann da Silva, brasileira, separada judicialmente, empresária, CI-RG nº 1.465.300-7-Pr, CPF nº 303.758.519-68, residente e domiciliada na rua Coronel Belarmino nº 547, Porto União-SC e executado Eurides Machado de Souza, retro qualificado, sendo o valor da causa - R\$ 1.985,59. - Dou fé. - C. 253,00 VRC - R\$ 26,46. - Castro, 19 de agosto de 2009. - O Oficial: 

AV.11/5.068 - Prot. nº 154.650 de 06/02/2024 - RETIFICAÇÃO: Nos termos dos artigos nºs. 212 e 213, para adequação ao contido nos artigos nºs. 176 e 232, todos da Lei nº. 6.015/73, e ainda, para cumprimento do constante do inciso I, parágrafo 3º, do artigo nº. 486 do CNFE, procede-se a esta averbação para fazer constar que a partir deste ato o lançamento dos registros e averbações constantes desta matrícula seguem a ordem cronológica e sequencial correta, ficando inalterados os demais termos e informações. Custas: Nihil. Selo digital: SFR1L3J8wP.F9zX5-8T1aa.F241q. Castro, 19 de fevereiro de 2024. Dou fé. (a)  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

AV.12/5.068 - Prot. nº 154.650 de 06/02/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme protocolo de indisponibilidade nº. 202402.0616.03150319-IA-640 de 06/02/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Lothario Machado de Souza, inscrito no CPF/MF nº. 014.488.629-49, tão somente sobre a parte ideal adquirida através do registro nº 03 (R.3 - Prot. 19.606) pelo Juízo da Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Castro/PR, nos autos do processo nº. 0005554-43.2013.8.16.0064 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente Município de Castro/PR. Valor da causa: R\$4.134,80. Custas: R\$174,51 (630,00 VRC). FUNREJUS: R\$43,63. ISS: R\$5,23. Selo: Ordem Judicial. FUNDEP: R\$8,72. (a serem recolhidos no ato de cancelamento, conforme § 3º do artigo nº. 517, do CNFE ou ao final do processo). Selo digital: SFR12.556yv.c3vL2-3urok.F241q. Castro, 19 de fevereiro de 2024. Dou fé. (a)  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

SEGUIE NO VERSO

Certidão nº 6-1003

CERTIFICADO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula nº 5.068.
O referido é verdade e dou fé. Castro - PR, 21 de julho de 2025.

Emolumentos: Certidão: R\$38,55, Selo RI: R\$8,00, ISS: R\$1,16,
Funrejus 25%: R\$9,64, Fundep: R\$1,93
Buscas: R\$ 12,45, Selo RI: R\$ 3,75, ISS: R\$0,30, Funrejus 25%: R\$3,15, Fundep: R\$0,60
Total: R\$ 79,53



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.697-5
e o código de verificação do documento: L8SHZPI7
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº
7.200.2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
EDJALME GUILGEN JUNIOR
CPF: 29918502991 - 21/07/2025

CNPJ 086975.2.0005068-72

MATRÍCULA N.º 5.068